

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1800-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07364.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o Município de Rio Branco, representado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ n° 15.023.997/0001-72.

OBJETO: "Realização do projeto REVEILLON DE RIO BRANCO-MT.."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 2.500.0196 - VALOR: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco e um mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001878-8 (Data do Empenho 22/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta secretária.

VALOR TOTAL: R\$ 490.290,00 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa reais), sendo repasse R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) via recursos oriundos de recursos próprios e R\$ 45.290,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - 128115

VIGÊNCIA: 22/12/2023 a 30/06/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Carlos

Prefeito Municipal de Rio Branco.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11e6a9c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar